

PORTARIA N°. 104/2018-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n°. 93/2017, que trata da instauração do Processo Administrativo de Revisão de Readaptação do Cláudio Uberlane de Sá;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Conclusivo da Comissão de Revisão, bem como do laudo pericial ofertados nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Complementar n°. 001/1999, que trata da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito os termos da Portaria n°. 052/2015, que trata da readaptação do servidor, Cláudio Uberlane de Sá, matrícula n°. 120218-9, readaptado para o Auxiliar Administrativo de Nível Superior.

Art.2º Deverá o servidor retornar ao seu cargo de origem, Agente de Endemias, não podendo desempenhar seu labor em serviços que exija esforço físico, que necessite subir escadas e permanecer em locais elevados, bem como evitar manusear produtos químicos que sejam tóxicos.

Art.3º Fica revogada a Portaria n°. 052 de 30 de novembro de 2015.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 11 de junho de 2018.

Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
PREFEITA